



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 926, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 695, de 22 de maio de 2017, que dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Julgadora do Concurso Selo Empresa Inclusiva de Caraguatatuba, instituído pela Lei nº 2.158/2014”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o memorando nº 619/2018 da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Idoso,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso IV, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 695, de 22 de maio de 2017, para fins de substituição de membro da Comissão Julgadora do Concurso Selo Empresa Inclusiva de Caraguatatuba, da seguinte forma: TALITA PELAYS DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 21.154, Chefe da Seção de Atendimento e Orientação à Acessibilidade da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Idoso, em substituição à MARCELA NICOLE DE OLIVEIRA SUGAHARA, matrícula nº 19.238, Chefe da Seção de Comunicação Inclusiva da secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 695, de 22 de maio de 2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 868, de 25 de abril de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 13 de agosto de 2018.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 16/08/2018
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO I Nº 044